Fundo de Previdência Social do Município de Inajá - 2023

RUA CICERO TORRES, -
Inajá/PE - CEP: 56560-000
CNPJ Nº: 07.737.237/0001-07 Telefone:

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

2023

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	11.239.375,31	7.143.452,75	Despesa Orçamentária (Nota 5)	9.692.650,36	7.744.758,29
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	11.239.375,31	7.143.452,75	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	9.692.650,36	7.744.758,29
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	300.613,35	760.578,43	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	151.308,15	760.578,43	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Inajaprev - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	151.308,15	760.578,43	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	149.305,20	0,00			
Inajaprev - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	149.305,20	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	1.364.546,24	742.499,83	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	1.208.534,88	639.451,98
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	760.288,58	604.277,22	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	604.277,22	501.078,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	604.257,66	138.222,61	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	604.257,66	138.373,09
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercicio Anterior (Nota 4)	588.078,67	325.757,93	Saldo para o Exercicio Seguinte (Nota 8)	2.591.428,33	588.078,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	588.078,67	325.757,93	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.591.428,33	588.078,67
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	588.078,67	325.757,93	CONTA ÚNICA RPPS	2.591.428,33	588.078,67
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	13.492.613,57	8.972.288,94	**TOTAL GERAL:**	13.492.613,57	8.972.288,94

WALDEMIR VIEIRA NUNES
GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
CPF 045.415.514-03

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR
CRC 16643/O1

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]
Documento Assinado Digitalmente por: [illegible]

Fundo de Previdência Social do Município de Inajá

Nota Explicativa

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARCELO DE MORAES NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam;jsessionid=[illegible]

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo de Previdência Social do Município de Inajá **CNPJ:** 07.737.237/0001-07

a.2. Domicílio da entidade

RUA CICERO TORRES,
, Inajá – PE
CEP: 56560-000

a.3. Dados do gestor

WALDEMIR VIEIRA NUNES
Cargo: GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ
CPF: 045.415.514-03

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CRC: 16643/O1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo de Previdência Social do Município de Inajá concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3"Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.357 de 06 de dezembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo municipal.

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Inajá:

Fundo de Previdência Social do Município de Inajá

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIELI DA FONSECA NUNES
Acesse em: https://etce.tce.mt.gov.br/validar/documento/ 211

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 9ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio da Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN DIAS BORGES DE ALMEIDA RONCOR, MARCELO DE ALMEIDA CORREIA NUNES
Acesse em: https://etce.tce.mt.gov.br/portal/validar-documento/ Código do documento: f6fa4f8e-c5f9-4f9d-b7b5-4f7b5a7b52c3 Hash: 8a6f8211

perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do Fundo de Previdência Social do Município de Inajá, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o Fundo de Previdência Social do Município de Inajá, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Fundo de Previdência Social do Município de Inajá segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Fundo de Previdência Social do Município de Inajá. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN DOS SANTOS DE ALMEIDA NUNES
Acesse em: https://etce.tce.mt.gov.br/portal/validarDocumento/ informe o código do documento: [illegible]

c.1. Notas com Referências Cruzadas
A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária
Os ingressos orçamentários do exercicio de 2023 totalizaram R$ 11.239.375,31. Houve um aumento de R$ 4.095.922,56 em relação ao exercicio de 2022 que foi de R$ 7.143.452,75.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas
O valor das transferências recebidas do exercício de 2023, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R$ 300.613,35. Houve uma queda de R$ 459.965,08 em relação ao exercicio de 2022 que foi de R$ 760.578,43.

Notta 3: Recebimentos Extraorçamentários
Os recebimentos extra orçamentários totalizam R$ 1.364.546,24, sendo R$ 604.257,66 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R$ 760.288,58 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exerício anterior
O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R$ 588.078,67, sendo R$ 588.078,67 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentaria
O despesa orçamentária empenhada do exercicio de 2023 totalizaram R$ 9.692.650,36. Houve um aumento de R$ 1.947.892,07 em relação ao exercicio de 2022 que foi de R$ 7.744.758,29.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas
O valor das transferências concedidas do exercício de 2023, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercicio de 2022.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários
Os desembolsos extra orçamentários totalizam R$ 1.208.534,88, sendo R$ 604.257,66 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R$ 604.277,22 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte
O saldo disponível em 31/12/2023 foi de R$ 2.591.428,33, sendo R$ 2.591.428,33 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período
O saldo final do exercicio de 2023 totalizaram R$ 13.492.613,57. Houve um aumento de R$ 4.520.324,63 em relação ao exercicio de 2022 que foi de R$ 8.972.288,94.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	588.078,67
+	Receita Orçamentária	11.239.375,31
+	Transferências Financeiras Recebidas	300.613,35
+	Recebimentos Extra Orçamentários	1.364.546,24
-	Despesas Orçamentárias	9.692.650,36
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	1.208.534,88
=	Saldo para o Exercício Seguinte	2.591.428,33

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIUALDO BORGES DE ALMEIDA RONCOR, MARCELO DE ALMEIDA FERREIRA NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam;jsessionid=[illegible]

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos
Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras
Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. .Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):
Para Execução Orçamentária R$ 300.613,35
Independente da Execução Orçamentária R$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):
Para Execução Orçamentária R$ 0,00
Independente da Execução Orçamentária R$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:
Totalizando R$ 0,00

RECURSOS VINCULADOS:
Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

Fundo de Previdência Social do Município de Inajá

Nota Explicativa

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

j) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

WALDEMIR VIEIRA NUNES
GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, CPF 045.415.514-03

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR , CRC 16643/O1

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, WALDEMIR VIEIRA NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?x0Origigtbdocumento=fdbd8ce1490476547854752c8331d63211